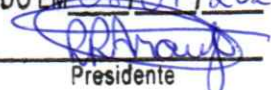


**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2025, de 02 de agosto de 2025.**LIDO EM 08/09/2025

Presidente

ESTABELECE QUE O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E ADJUNTO É NATUREZA POLÍTICA, DE CONFIANÇA E DE LIVRE ESCOLHA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 18, inciso II, 49, incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o presente Projeto de Lei.

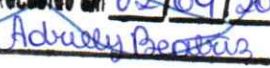
Art. 1º. O Secretário Municipal exerce cargo de natureza política, de confiança e livre escolha do Chefe do Executivo com as atribuições e funções estabelecidas na Lei Municipal nº. 898/2021.

Art. 2º. O Secretário Municipal Adjunto exerce cargo de natureza política, de confiança e de livre escolha do Chefe do Executivo com as mesmas atribuições de forma compartilhadas com o Secretário Municipal estabelecidas na Lei Municipal nº. 898/2021.

Art. 3º. O Secretário Municipal e Secretário adjunto serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, podendo ser reajustado anualmente, conforme § 4º do art. 39 da Constituição Federal vigente e terão tempo integral.

Art. 4º. O Chefe do Executivo poderá delegar autonomia de ordenador de despesas aos Secretários Municipais e adjuntos.

Art. 5º. Os Secretários Municipais e Adjuntos terão direito a indenização para cobrir viagens em representação da gestão municipal em congressos, seminários, conferências, encontros, marchas, visitas técnicas e/ou para realizar intercâmbio da gestão com Poderes Estaduais, Federais e de outros Municípios.

Câmara Municipal de Dona Inês
Recabido em 02/09/2025




Art. 6º. O secretário Municipal e Secretário Adjunto se submetem ao regime integral de dedicação ao serviço e terão direito as férias mais um terço e décima terceira remuneração.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 02 de agosto de 2025.



Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito